



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 172/2009

PROJETO DE LEI Nº. 189/2009

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria da vereador **Telma Elizabeth Lemos Reis**.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a **Organização não Governamental RAO DE SOL DE APUCARANA** como específica.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Organização não Governamental RAO DE SOL DE APUCARANA**, CNPJ 05.140.654/0001-34, sediado à Rua Osvaldo Cruz 400, Centro, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – A entidade citada no “caput” deste Artigo terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determinar o Artigo 3º da Lei Municipal nº. 11/75 de 18 de abril de 1975.

Art. 2º - Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

- a) - Deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório a que se refere o Artigo anterior;
- b) - se negar a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;
- c) - retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

Mauro Bertoli
VEREADOR/PRESIDENTE

Alcides Ramos Júnior
VEREADOR

Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA

Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA

Valdir Ferreira Frias
VEREADOR

Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR

Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR

Marcos Antonio Martins
VEREADOR

Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR

Luiz Brentan
VEREADOR

José Ailton de Araújo
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo
municipal através do ofício nº 200/09
em 22/09/09

José Carlos Sabino da Silva
ARQUITO LEGISLATIVO

JCSS/AL